

P O R T A R I A N.º 507

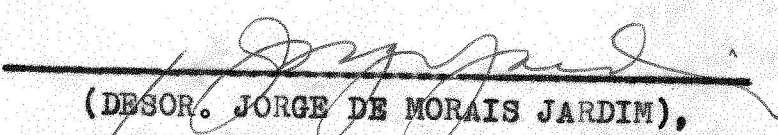
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar ao cabo JOÃO BOSCO GOUVÊA, co-
locado à disposição deste Tribunal, a fim de pre-
star serviços à Justiça Eleitoral, a gratificação
mensal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a
partir do dia 3 do corrente mês.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 18 dias do mes de outubro de 1.960.


(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
20. 10. 960
Silveira*